

Fortaleza/CE, ao Auditor abaixo identificado, exercendo as funções relativas ao cargo vago de Conselheiro, nos termos do Ato da Presidência nº 54/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/06/2024, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Itacir Todero	Auditor	4	1.323,92	5.295,68	661,96	5.957,64

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

EDITAL

EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024, publicado no DOE TCE/CE de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de prorrogar o prazo de inscrições para a certificação, bem como a necessidade de adequar e retificar itens do referido Edital;

RESOLVE:

1. Ficam prorrogadas, até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de setembro de 2024, as inscrições para o Selo TCE Ceará Sustentável, Edição 2024.

2. O item 4.2, do Edital nº. 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia 18 de junho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de setembro de 2024, conforme cronograma descrito no Anexo I deste edital.

3. O ANEXO I – CRONOGRAMA, do Edital nº. 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Inscrições no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel	18/6/2024 a 06/09/2024 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)

Divulgação do Resultado Preliminar no site do TCE Ceará disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	06/11/2024
Recurso contra o Resultado Preliminar no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO PARA RECURSO disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	7/11/2024 e 8/11/2024 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)
Divulgação do Resultado Final no site do TCE Ceará, por meio do link https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	29/11/2024
Indicação do representante do Órgão/Instituição que receberá o Selo TCE Ceará Sustentável 2024 na solenidade de entrega, que deverá ser enviada para o e-mail selosustentavel@tce.ce.gov.br	2/12/2024 e 3/12/2024 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)
Sessão Solene para entrega do Selo TCE Ceará Sustentável 2024	6/12/2024

4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4830/2024

PROCESSO Nº: 21510/2021-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS): JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO, ARTHUR DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BRAGA, LILIANA COSTA DE OLIVEIRA, CARLOS EDILSON ARAÚJO, JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE E BENEDITO GERSON MARQUES

RELATOR(A): CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 15 A 19 DE JULHO DE 2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. EXERCÍCIO DE 2019. JULGAMENTO DO PLENO VIRTUAL PELO JULGAMENTO DAS CONTAS COMO REGULARES E REGULARES COM RESSALVA, COM APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÕES.